

REQUERIMENTO N° _____/2019

Formula apelo ao Governador do Estado e ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a fim de que adote as providências necessárias visando a pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual PB-390, no trecho que liga a BR-230 ao Distrito de Gravatá, no Município de São João do Rio do Peixe.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar apelo ao Governador do Estado e ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a fim de que adote as providências necessárias visando a pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual PB-390, no trecho que liga a BR-230 ao Distrito de Gravatá, no Município de São João do Rio do Peixe.

JUSTIFICATIVA

Esse pleito é de suma importância para a população do Município de São João do Rio do Peixe. Há décadas existe intensa expectativa dos moradores daquela localidade pelo asfaltamento da rodovia, eis que essa obra trará melhoria significativa no acesso ao distrito de Gravatá, cujo trecho está em lamentáveis condições de tráfego.

O trecho a ser asfaltado tem uma extensão de, aproximadamente, 7 (sete) quilômetros, o que motiva ainda mais a sua pavimentação, tendo em vista que se trata de um acesso de pequena dimensão, mas cujo benefício à população local é inestimável.

Necessário, portanto, uma iniciativa do Governo do Estado para se criar estrutura suficientemente adequada de acesso às localidades mais distantes dos grandes centros. Deve-se, pois garantir ao maior número de paraibanos possíveis, o direito de ir e vir, direito dos mais caros previstos pela nossa Constituição.

Outrossim, importante destacar que a realização da pavimentação asfáltica, nos termos requeridos, facilitará sobremaneira o acesso tanto dos munícipes quanto de turistas de outras localidades, bem como facilitará o escoamento da produção agrícola da região, forte na produção de frutas e legumes. Trata-se na verdade, de apelo antigo dos habitantes locais, de modo que a sua realização se faz além de necessário, imperiosa.

Na certeza de que este é um pleito não só deste parlamentar como de seus pares, e confiando na sensibilidade dos responsáveis pela execução da obra, aguarda o deferimento deste requerimento, bem como a adoção das medidas pleiteadas.

Plenário José Mariz, em 17 de setembro de 2019

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -